



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco

16 de abril de 2018

Creuz Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 308/2018

De 16 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, art. 86 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ANA PAULA RODRIGUES GRAÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1211517 expedida pelo(a) - SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 821.275.554-00, ocupante do cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo NS, matrícula nº. 9574, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/03/2018 a 09/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 16 de abril de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal